



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2640 de 16 de junho de 1999

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Medicina Tropical.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 015/99), e de acordo com a Delegação de competência do Egrégio Conselho Superior do Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 11/08/97, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º- Fica aprovado o Curso de Especialização em Medicina Tropical, de responsabilidade do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pará, com o objetivo de cooperar com a formação de talentos, desenvolvimento da massa crítica, na melhoria da educação em todos os níveis e na busca de novos caminhos, investimentos na ciência e na tecnologia, para aperfeiçoamento de recursos humanos para a docência e a pesquisa, de conformidade com o constante nos autos do processo nº 017884/97.

Art. 2º - Esta Resolução passará em vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de junho de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa